

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Presidência do vereador Márcio Domingues Andrade.

Às 19:00 horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (PMDB), Denilson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Francisco Ronivaldo Rodrigues(PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB), e Welington dos Reis dos Santos (PMDB). O Presidente da sessão coloca a disposição a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos vereadores. Após abre o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: **Leituras dos seguintes Projetos de Leis: nº 36** "Dispõe sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Fortaleza de Minas"; **nº 37** " Cria Cargo de Farmacêutico que passa a integrar o anexo II da Lei 792, de 26 de dezembro de 2005, e dá outras providências". **Leitura do requerimento nº 254/2017** de autoria do Presidente da Câmara ao executivo requerendo seja verificada a possibilidade de alteração na Lei Complementar nº 09/2015, visto que trará benefícios aos cidadãos fortalezenses através do aumento de receita. **Informado pelo Presidente** que estão sobre as mesas cópias de ofícios nº1021 e 1022 da Caixa Econômica que informa celebração de contratos nº 847476/2017 e nº 8554489/2017, de repasses nos valores de R\$ 97.500,00 e R\$ 10.000,00, os quais respectivamente tem por finalidade o fomento no setor agropecuário e o recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas. Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE**, o **Presidente** informou que o projeto de lei nº 36, chegou a esta Casa e tão logo foi distribuído aos vereadores tendo sido levado inclusive em suas residências. Que foi realizada audiência pública pela prefeitura para tratar do tema e que foi feito contato com todos os vereadores solicitando participassem da mesma, visto que nesta data, há necessidade do projeto ser votado. Tendo ficado esclarecido na audiência que o município não é obrigado a ter um plano de gestão de resíduos sólidos, porém, se não existir não há possibilidade de participar inclusive de editais para conseguir recursos junto a FUNASA. Esclareceu que após análise verificou que há situações deste projeto que não dá para fugir visto se tratar de legislações federais, estaduais e ambientais. Citou sobre a coleta de lixo na zona rural do município a qual ocorre a cada quinze dias em cada bairro, e desta forma o lixo é recolhido em todo município. Disse que talvez poderiam aumentar este ponto visando melhora,mas, a Câmara não pode propor isso porque irá gerar custo ao município. Relatou ter lido o projeto o qual também fala sobre coleta seletiva, o que para o Presidente será um desafio. Esclareceu que a cópia foi entregue aos vereadores com antecedência tendo em vista o pedido de urgência especial, não pela necessidade de aprovação, mas, sim pelo recurso, tendo em vista prazo para isso. Quanto ao projeto de lei nº 37 disse que também foi recebido com caráter de urgência especial, o qual dispõe sobre a extinção e criação de cargo e informa que o servidor Juscelino Leão Carvalhaes Prado pediu exoneração do cargo de farmacêutico bioquímico e que permanecerá na função até dia 15/10 e com isso a farmácia municipal não poderá ficar sem responsável técnico e por isso, a proposição foi apresentada como regime de urgência especial. Disse acreditar que o problema precisa ser resolvido, porém, neste caso não é uma urgência tão especial, pois, há casos em que o servidor Eliezer parte do tempo estava respondendo pela referida farmácia, porém, a legislação fala que a farmácia popular precisa ter técnico responsável por quarenta horas semanais. Enfatizou que será retirado cargo de farmacêutico bioquímico e criado de farmacêutico aumentando a carga horária em dez horas pelo mesmo valor do salário. Questionou se seria este o motivo de mudar o nome do cargo, ou se poderiam simplesmente aumentar a carga horária sem mudar o nome. Sobre o requerimento nº 254 disse que existe projeto de lei tramitando na

Câmara de Passos em que os prestadores de serviços de cartão de crédito tem que repassar o imposto ao município e não para os municípios sede ou seja aqueles de onde vem as máquinas de cartões. Disse que pediu ao prefeito que verifique esta possibilidade e que verificou a Lei Complementar nº 09/2015 que trata sobre o ISSQN do município e observou que houve várias alterações, mas, não encontrou esta especificidade referente ao cartão de crédito. Continuando o Presidente disse ter conversado com o executivo a pedido do vereador Evair Pereira sobre a forma que seria feito serviços de trator aos produtores rurais, se seria cobrado óleo ou não, e ainda a possibilidade de mudança de lei, tendo sido esclarecido que a intenção do executivo é de fazer o serviço para os produtores, mas, primeiro deverá ser feita manutenção das grades. Disse que falou ao prefeito que esta manutenção é tardia tendo em vista que já está na hora de executar estes trabalhos, tendo o prefeito informado que o serviço será feito e que a intenção é que o povo colabore com valor para aquisição de óleo e com isso a lei municipal será mantida. Sobre a divulgação dos atos da Câmara em rádio local, esclareceu que foi necessária fazer modificação tendo em vista artigo 37, § 1º da Constituição Federal. Que esta modificação se deu após entendimento do assessor jurídico da Casa o qual entende que a Câmara não pode usar nomes, tendo em vista, fazer promoção pessoal. Dito pelo Presidente que o mesmo entende diferente, pois, se irão divulgar os atos da Câmara, e vão apresentar por exemplo os requerimentos elaborados, deverão citar o que foi dito pelo autor da proposição. Relatou que a Câmara Federal do Estado, tem alguns momentos de sua programação que é divulgada fala de algum deputado e isso sim poderia ser considerado promoção social, mas, de acordo com o assessor jurídico, na referida Câmara não está sendo pago este serviço, mas, no entendimento do Presidente está gastando dinheiro público da mesma forma. Leu o artigo 1º da CF o qual é muito claro, e diante da dúvida solicitou que a matéria enviada a rádio fosse editada de forma a informou que os pedidos foram feitos pela Câmara Municipal, apesar de entender que esta é uma maneira pouco complicada por não poder divulgar as ações de cada vereador. Falou que deve verificar então esta questão, pois, a Câmara possui site e todos os requerimentos com seus respectivos autores estão publicados no mesmo. Diante da situação o Presidente informou que irá conversar com o promotor e ver se o entendimento do mesmo é igual ao do assessor jurídico, e após avaliação, verificar a possibilidade de citar os nomes dos vereadores autores das proposições, será feito desta forma, se não, irá continuar de maneira genérica. Dando continuidade **fez requerimento ao executivo solicitando a extensão do quebra molas da Avenida Pedro de Souza Freire. Justificou que esta proposição se faz em face de que muitas pessoas acham necessária esta extensão, assim com este Presidente, visto que os veículos desciam em alta velocidade pela referida Avenida, além dos que quando os veículos passam pelo local, acabam esbarrando no quebra molas. Enfatizou que não quer a retirada do mesmo, apenas a extensão. Participa deste requerimento o vereador Helio Justino dos Santos. Após o Presidente fez requerimento ao executivo requerendo a relação das cirurgias eletivas já realizadas, além da relação da fila de espera, requerendo também seja dada prioridade nesta questão visando zerar a referida fila. O vereador Wellington dos Reis dos Santos participa deste requerimento. Em seguida fez ofício ao Deputado Carlos Melles solicitando que interceda junto ao Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado visando a liberação de recurso para a reforma da Policlínica Municipal e desta forma não seria necessário o município pegar empréstimo previsto para este fim.** Após o Presidente informou que conforme dito em reunião anterior, o assessor jurídico entrou em contato com o Sr. Alexandre da CEMIG para esclarecer dúvidas sobre a medição de energia do clube municipal diante ao projeto de lei nº 35, tendo o Sr. Alexandre informado que a CEMIG não faz a medição por evento realizado. O Presidente informou que foi a prefeitura levou sua cópia do projeto com diversas anotações, sobre as dificuldades, etc., tendo o prefeito ficado de verificar e enviar à Câmara outro projeto alterado caso seja possível, do contrário, serão propostas emendas ao projeto

original, pois, na opinião do Presidente usaram projeto de outro município como modelo e as vezes há necessidade de fazer alteração. Disse que discutiu com o prefeito inclusive a questão dos quilowatts liberados, deu exemplo de situação em que em uma residência normal gasta mais que isso e disse que em seu entendimento então o consumo de cem quilowatts o prefeito nunca iria cobrar de ninguém a não ser que seja um evento de vários dias. Quanto a solicitação trazida pelo vereador Reginaldo Marques sobre o horário de funcionamento das farmácias, o Presidente solicitou ao assessor jurídico que explanasse os esclarecimentos, tendo o mesmo dito que este requerimento é de grande valia ao município, parabenizou o vereador Reginaldo pela iniciativa e disse que isso trará grandes benefícios para a população uma vez que doença não tem hora. Relatou que pesquisou quanto a competência do município de legislar sobre o horário comercial, sendo observado que o STF já pacificou sobre isso na súmula nº 38 dando esta permissão, especificamente na questão das farmácias. Já com relação a autoria do projeto ser da Câmara, disse que deve haver sanção para as farmácias que não cumprirem a regra, pois, se somente instituírem que terão que cumprir carga horária e não houver penalidade a que não fizer, não irá resolver de nada a lei, então, o prudente seria a Câmara fazer requerimento ao executivo falando sobre a competência que o município tem sobre o horário comercial, desta forma o executivo irá analisar se inclui isso no código de postura do município ou se elabora lei própria estipulando multa do não cumprimento da lei. **Em seguida o vereador Evair Messias Pereira** disse que sobre o projeto de lei dos resíduos sólidos, de início, antes de ter recebido cópia e analisado, recebeu informação distorcida de que seria de outra forma, mas, após análise entendeu que realmente está apenas regularizando o que já é feito, e por isso, em sua opinião este projeto deve realmente entrar em votação nesta reunião. Sobre o projeto de extinção e criação de cargo, disse entender que há necessidade de mudança, ainda mais que vão deixar de ser pagas dez horas de trabalho, porém, existe questão com relação ao farmacêutico bioquímico, uma vez que quando o Sr. Eliezer for tirar férias ou necessitar de licença terão problemas, pois, um profissional não poderá substituir o outro. Informou ter estudado sobre a questão da urgência especial e disse que em seu entendimento esta urgência é aquela da qual realmente é especial, aquela que surge sem que haja datas previstas. Exemplificou que a urgência do projeto de lei referente a extinção de cargo, não é especial porque o servidor pediu exoneração há um mês e a partir deste momento a prefeitura já deveria ter feito projeto de lei a ser encaminhado à Câmara, o qual inclusive já teria sido votado. Sobre o projeto dos resíduos sólidos disse não ver também como urgência especial no mesmo sentido, pois, existe data de início e término. Falou que deve ser considerada urgência especial, por exemplo, uma calamidade pública em que chegue proposição à Câmara e os vereadores devem por obrigação se reunir e votar, mas, proposições em que existem prazos determinados, podem ser encaminhadas como urgência simples e se o Plenário aprovou a urgência, não há ninguém que se recusará de votar. Enfatizou que a urgência especial está sendo usada pelo executivo no momento em que a mesma não é considerada como tal. Dando continuidade explicou sobre o ocorrido em Escolinha Infantil na cidade de Janaúba, Norte de Minas, em que um funcionário que trabalhava no local ateou fogo nele, em diversas crianças e professores, os quais vários destes vieram a óbito. Relatou que exemplos bons as pessoas copiam, assim como os maus, **e diante disso gostaria de requerer do prefeito municipal sejam colocados vigias concursados pelo município nas Escolas, Hospital, PSF, etc., locais estes de grande movimento. Requer que estes vigias sejam treinados através de curso de prevenção, os quais irão se aperfeiçoar e tomar cuidado de não permitir a entrada de pessoas suspeitas em seus locais de trabalho.** Após falou sobre acidente ocorrido na MG050 envolvendo o ônibus escolar de Pratápolis, município este que deve estar passando por situação difícil, tendo em vista a morte do cidadão Luciano o qual estava de carona no veículo. Parabenizou o prefeito por ter proibido as caronas em veículos públicos e **fez requerimento ao executivo e com cópia para a Sra. Divan Nunes Vidigal, presidente da**

associação dos estudantes, requerendo informações da existência de seguro de vida aos estudantes transportados em veículo do município, bem como, informações de quem é a responsabilidade caso ocorra algum acidente com este veículo, da associação ou do município. E caso não tenha este seguro, requer seja providenciado imediatamente visando evitar males maiores, assim como, seja enviado a esta Casa cópia de laudo que informa a aptidão do veículo em fazer este transporte. Disse que o veículo deve estar em condições de transitar, deve ser vistoriado pelo DER, visto que transporta vidas. Enfatizou que as vezes poderá ser mal interpretado, mas, gostaria de deixar claro que não está solicitando o corte deste veículo, apenas deve haver prevenção antecipada. Em seguida questionou sobre agendamento de reunião com algumas pessoas visando esclarecimentos de denúncia recebida. Respondido pelo Presidente que o convite foi feito mas todos os envolvidos tinham compromisso e não podiam participar e se após esta reunião as comissões quiserem agendar data para tal discussão, basta passar aos servidores que farão os convites. Dando continuidade o vereador Evair disse ter tomado conhecimento de fato ocorrido no fim de semana no poliesportivo, local em que houve cometimento de crime dentro desta repartição pública. Lembrou que todos os vereadores já fizeram diversas solicitações para que o local fosse fechado a noite, **tendo sido reiterado em regime de urgência, requerimento ao executivo para que o poliesportivo seja trancado no período em que não estiver sendo utilizado, pois, é uma vergonha para o município fatos ocorrerem dentro de repartições públicas, uma vez que há vigias ocupando outras funções e poderiam estar no local, bem como, o fato de ser muito fácil comprar um cadeado e fechar o local.** Após fez ofício ao Sr. Ivair Bernardes, Presidente da Associação Cantinho da Amizade, responsável pelo Clube da Terceira Idade, solicitando que quando for acontecer eventos de jovens no local, seja acionada a polícia militar e sejam contratados seguranças, pois, em dias de eventos como estes, após a finalização do mesmo, o local fica pior do que as cidades do Rio de Janeiro de São Paulo. Disse que ocorrem coisas absurdas e supostamente este crime do poliesportivo foi originário do evento ocorrido neste Clube. Disse que legalmente existe obrigação de pagar uma taxa de segurança pública e colocar número suficiente de seguranças. Em aparte fez uso da palavra o cidadão Itamar Justino para lembrar que há alguns meses fez uso da palavra nesta Casa para informar que havia sido notificado pela potabilidade de água de seu estabelecimento, tendo a época dito que estava buscando regularizar a situação junto a COPASA e nesta data está aqui para agradecer aos vereadores, visto que foi feita instalação de água da COPASA em seu estabelecimento. Relatou ter tido apoio da prefeitura municipal e do Sr. Ronaldo Leão que é encarregado de obras, bem como do vereador e servidor Helio Justino que fez trabalhos com a máquina. Quanto a outra situação dita pelo mesmo anteriormente, informou que está aguardando resposta. Antes de encerrar **o vereador Evair Pereira fez os seguintes requerimentos ao executivo: 1 - requerendo informações da espécie da semente do café plantado no viveiro de mudas; 2 - informações dos motivos de o veículo dobro recebido recentemente estar servindo a todos os setores, exceto o da saúde, que é o que foi destinado o veículo. Veículo este doado pelo deputado Arnaldo Silva.** Após o vereador Denilson Nascimento disse que quanto a publicação em rádio dos atos da Câmara, neste caso, seria mesmo em nome da Câmara, visto que para o vereador expedir requerimento tem que ter a aprovação dos nove vereadores. Sobre os projetos em pauta, disse ser de necessidade, que não seja com regime especial, mas que os vereadores tratem os mesmos com urgência para que não trave recurso pleiteado pela prefeitura. Sobre a realização de evento no Clube da Melhor Idade, disse que deveriam colocar emenda no projeto de lei de regulamentação do Clube Municipal, exigindo que quando for ocorrer este tipo de evento, que sejam contratados seguranças pelo promotor do evento. Dito pelo Presidente que no projeto fala sobre seguranças porém nada específico. Relatou ter conhecimento de cidadãos de outra cidade que estiveram presentes no evento os quais ficaram assustados tendo em

vista o alto índice de drogas que estavam sendo usadas durante o evento, o que é um absurdo. Em relação a fala do vereador Francisco Ronivaldo, **o vereador Denilson Nascimento fez requerimento ao executivo requerendo informações sobre o horário de trabalho do médico veterinário do município, bem como, o cronograma de trabalho deste profissional. Requer seja enviado a esta Casa relatório das atividades desenvolvidas pelo profissional. Participam deste requerimento o Presidente e os vereadores Weligton Santos e Evair Pereira.** Dito pelo vereador Denilson que este cargo é realmente muito importante e se colocar o mesmo para funcionar irá ajudar bastante os produtores rurais, porque o servidor apenas cumprir horário não adianta, deve fazer algo. Em seguida **o vereador Helio Justino dos Santos** agradeceu ao Sr. Itamar Justino pelo reconhecimento. Sobre os projetos disse que não há nada que impeça a votação. Dando continuidade **fez requerimento ao executivo para que seja verificada a possibilidade de ser construído banheiro dentro do cemitério, uma vez que há servidores que trabalham o dia todo no local e também em dia de finados o local recebe diversas pessoas e não possui banheiro para atender os cidadãos. Participam deste requerimento os vereadores Evair Pereira e Reginaldo Marques.** No uso da palavra o **vereador Reginaldo Marques dos Santos** falou que se o projeto de lei nº 36 for aprovado, estará apenas formalizando uma situação que já existe e já é colocada em prática. **Quanto a explicação dada pelo assessor sobre o horário de funcionamento das farmácias, sugeriu fosse expedido requerimento do Plenário ao executivo requerendo seja regulamentado o referido horário, e seja estipulada multa àquelas que não cumprirem o que estiver na lei, tendo em vista súmula nº 38 do STF e também a LOM em seu art. 87º "B". A sugestão foi acatada.** Tendo o vereador Reginaldo dito que os nove vereadores formam uma equipe que trabalham para o bem do povo. Quanto a realização de evento no Clube da Melhor Idade disse concordar com o que foi dito pelos colegas Evair e Denilson. Relatou que não é a primeira vez que este tipo de situação acontece e cada vez fica mais grave a questão do uso de drogas. Deixou claro que este tipo de situação ocorre quando o clube é cedido para eventos de outras pessoas e que os bailes da terceira idade são calmos, tranquilos e não há ocorrências neste sentido e por isso não existem queixas. Informou que estão querendo promover uma "rave" dentro da cidade e isso não existe, além do fato de os vizinhos terem que tolerar diversas situações advindas destes eventos. Sobre aos projetos de leis disse que deveriam enviar ofício informando que de outras vezes que o executivo for enviar projeto que não haja necessidade de pedir urgência especial, e informando que os vereadores estão nesta Casa para aprovar o que é correto e de necessidade. Falou que os vereadores entendem tanto a urgência quanto a necessidade. **Após por sugestão do vereador Reginaldo Marques foi feito ofício do Plenário ao servidor Juscelino Prado Carvalhaes agradecendo - o pelo tempo de dedicação e prestação de serviços ao município. Enfatizando o excelente profissional que é o qual se formou realmente no que gosta de fazer, visto sempre atingir bons resultados.** Dito pelo vereador Reginaldo Marques que durante o tempo que necessitou, foi muito bem atendido em todos os lugares em que este servidor trabalhou. Comentou que não ouviu e nem viu nada que o desabone na função que o mesmo escolheu para seguir na vida. O vereador solicitou constasse no ofício que o mesmo torce para que este servidor seja mais feliz do que foi no município mas que se algum tinha houver oportunidade que retorne com seu trabalho ao município o qual será muito bem recebido. Em seguida **o vereador Gabriel Lourenço de Queiroz** disse ser de acordo com os projetos em pauta e avaliando o que foi dito pelo vereador Evair, concorda que as proposições deveriam ter chegado à Câmara com antecedência para que fosse feita melhor avaliação. Sobre o acidente de Janaúba, disse que isso traz preocupação a todos, pois, pessoas desta qualidade são capazes de fazer várias coisas. Sobre o poliesportivo concorda que deve ser fechado para não dar oportunidade de as pessoas fazerem uso próprio do local. Quanto a realização de eventos disse que cada um que for ocorrer deveria ter segurança especial porque neste último

evento por residirem perto tiveram oportunidade de avaliar que em altas horas da madrugada a situação estava complicada. Enfatizou que não quer que deixem de fazer, mas, que façam com segurança. Em aparte o Presidente informou que o Sr. Juscelino irá se exonerar dia 15/10, mas, existe preocupação de que se o projeto for aprovado nesta reunião e a lei for sancionada no dia seguinte, desta forma estarão excluindo cargo antes da data de exoneração e por isso, sugere seja colocada emenda modificativa no projeto de lei para que esta lei entre em vigor no dia 16/10. **O vereador Wellington dos Reis dos Santos** questionou se com a emenda modificativa não haverá mudanças para a contratação de outro profissional e também se dará tempo de organizar documentação. Respondido que não muda nada e que a prefeitura poderá deixar a documentação organizada apenas a lei terá validade a partir do dia 16/10. Foram feitas diversas discussões sobre o fato, tendo o Presidente dito que a Câmara tem dez dias para enviar a lei para a prefeitura mas desta forma estarão atrasando os procedimentos do executivo. Esclareceu dúvidas do vereador Wellington Santos, o qual informou que não devem deixar a população prejudicada com isso. Em sequência o vereador Wellington Santos questionou se o prefeito já informou esta Casa sobre os processos licitatórios realizados, em especial de aquisição de medicamentos. Respondido pelo Presidente que foi feito pedido para aquisição de medicamentos para a farmácia. **Tendo o vereador feito requerimento requerendo informações das licitações que foram realizadas no município em especial a de medicamentos, caso não tenha sido realizado processo, requer seja providenciado. Fez também ofício ao Sr. Ronaldo Leão agradecendo pela realização das análises de solo aos pequenos produtores do município.** Após **o vereador Danilo Junior de Oliveira** falou que quanto ao projeto nº 36/17 foi feita audiência pública em 05/10, tendo sido esclarecido que para que possam se habilitar junto a FUNASA existe prazo que se esgota em 11/10 para que o município consiga três quilômetros de massa asfáltica que o Estado está licitando, coincidentemente o quantidade necessária para o asfaltamento do loteamento Oraida de Melo II, empreendimento este que é um sonho e uma necessidade de muitas pessoas da comunidade. Disse que para os vereadores será um orgulho entregar este empreendimento totalmente construído com meio fio, luz, água e rede esgoto. Pediu aos colegas que analisem o pedido de urgência especial e disse ser favorável haja vista ter tempo hábil de habilitar o município na FUNASA. Pediu ao executivo que faça todos os esforços necessários para que encaminhe os projetos com antecedência para a Câmara apesar de saber que é um trabalho feito a muitas mãos. Agradeceu a equipe técnica de trabalho e disse que analisou que o projeto está retratando bastante o que já é feito no município e no final do projeto é possível verificar as metas, as quais são muito importantes, pois, quer dizer onde o município pretende chegar. Falou sobre a importância da coleta seletiva do lixo produzido no município o que é importantíssimo para que possam preservar o meio ambiente e ter desenvolvimento sustentável. Comentou sobre a compostagem da totalidade do lixo úmido aproveitado, a qual quando jogada em vala irá ajudar a degradar o meio ambiente, mas, se virar adubo e conseguirem dar o tratamento adequado, além de melhorar o meio ambiente estarão dando mais vida útil para o aterro sanitário que estava prestes a ser mudado de local mas após estudos conseguiram mais prazo para o mesmo. Falou que devem investir em novo terreno e buscar estudos para a melhoria do tratamento do resíduo sólido, o qual com reaproveitamento deu porcentagem de reciclagem de sessenta por cento do lixo produzido o que é muito importante. Citou outras metas descritas nos projetos as quais também julgou ser importante. Falou sobre logística reversa de vários produtos como agrotóxicos, pilhas e baterias, etc., e disse que devem lutar pela meta de cem por cento da referida logística fazendo com que as empresas, os agentes poluidores possam recolher seu material e dar destinação adequada. Relatou que por ser servidor da educação acredita que é através da educação que são formados cidadãos críticos e melhores. Disse que com a aprovação deste projeto será gerada muita movimentação financeira visto o início das construções no loteamento fazendo com que a economia do município ganhe novo fôlego.

Sobre o projeto de lei nº 37 disse que analisou a competência privativa do poder executivo, propõe o envio de ofício ao prefeito relatando a preocupação com relação a questão da exoneração do servidor no dia 15/10, visto que existe ainda o servidor concursado no cargo de farmacêutico biomédico, entendendo também que não há possibilidade de excluir este cargo antes da referida exoneração. Disse que a saída é encaminhar o ofício e também o projeto de lei aprovado para que o prefeito possa sancioná-lo no dia 16/10, desta forma conseguirá contratar profissional para substituir o servidor. Continuando **o vereador Danilo fez ofício ao servidor Renan Diego Queiroz agradecendo e parabenizando pelos trabalhos realizados a frente do departamento de obras, em especial pelo trabalho realizado da iluminação pública nas praças e vias públicas da cidade. Lembrando que este servidor acumula as funções de chefe de gabinete sem receber nada a mais por isso.** Comentou que o Sr. Renan está a frente do serviço de iluminação, organizou, falou com a empresa responsável e com a comunidade verificando as necessidades da cidade, tendo sido observado que as praças são miguel e da matriz estão mais iluminadas trazendo inclusive mais segurança a população. Em seguida **fez ofício a Sra. Divan Nunes Vidigal, presidente da associação dos estudantes, agradecendo pelo trabalho desenvolvido frente a referida associação o qual permite que os estudantes possam estudar fora do município. Agradecendo também pelo bom trabalho em cargo comissionado de chefe do serviço de educação e cultura.** Enfatizou que o trabalho da Sra. Divan é bastante relevante à comunidade. Solicitou que continue desempenhando seu trabalho assim como o Sr. Renan e vários outros servidores. Tendo o vereador Helio Justino dos Santos dito que não devem esquecer dos servidores da usina de reciclagem, os quais devem ser tratados com mais carinho, visto a situação no local ser muito sofrida. Disse que vai ao local todos os dias, sabe o que é o trabalho destes servidores e nota a dificuldade que os mesmos tem para trabalhar. **Tendo sido feito requerimento do vereador Helio Justino dos Santos com participação dos vereadores Danilo Oliveira, Evair Pereira, Reginaldo Marques e do Presidente da Câmara requerendo que o executivo verifique as condições dos servidores da usina de reciclagem, para que seja melhorada a qualidade do trabalho dos mesmos com fornecimento de EPI'S e o que mais necessitarem, fazendo também uma reforma no local.** Dito pelo vereador Evair Pereira que no projeto referente aos resíduos sólidos deveria estar incluído a reforma da estrutura da usina de reciclagem porque sem dar condições de trabalho no local, as metas citadas no referido projeto não serão alcançadas. Tendo o vereador Helio concordado que da forma como o local está não haverá condições de alcançar as metas mencionadas. Antes de passar a palavra o vereador Danilo Oliveira questionou quais emendas parlamentares resultaram no envio de recurso de noventa e sete mil e quinhentos reais, respondido que não vem especificado, mas irá pesquisar na prefeitura e informará ao vereador posteriormente. Dito pelo vereador Danilo que assim como agradeceram o deputado Arnaldo Silva, seria importante saber de quem é esta emenda para também fazer agradecimentos. Após **o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues** disse que em relação aos projetos de leis em pauta, os vereadores devem analisar direito e se realmente for de urgência devem aprovar, porém, o justo é enviar as proposições com antecedência para que possam ser analisados detalhadamente. Disse que se todas as proposições vierem para a Câmara em regime de urgência, os vereadores ficarão em situação difícil com o passar do tempo. Falou que existem casos excepcionais os quais se for para o bem da população é claro que os vereadores irão aprovar. Sobre o evento realizado na Clube da Melhor Idade, disse que ouviu várias reclamações e que ficou sem atitude, sem saber o que fazer, pois, os jovens reclamam que não tem onde se divertir, mas, quando é dada oportunidade, ocorrem várias situações complicadas. Comentou que se as coisas continuarem como estão irá chegar um ponto em que vai acontecer tragédia, então, é melhor prevenir que remediar e por isso, em sua opinião deve haver normas e regras as quais devem valer. Enfatizou que os jovens precisam ter sim oportunidade de se divertir, mas, da forma que ouviu comentários da maneira que transcorreu o evento, o

vereador acha complicado. Salientou que os jovens devem saber procurar de que maneira vão se divertir para não afetar a diversão porque senão serão colocadas regras na liberdade dos mesmos os quais irão reclamar. Continuando **fez requerimento ao executivo requerendo seja verificada a possibilidade de disponibilizar o veterinário ou o servidor Charles, o qual é muito dedicado e prestativo, com veículo, uma semana por mês, para fazer a vacinação de brucelose do rebanho do município. O Presidente da Câmara participa deste requerimento.** Informado pelo vereador Francisco Ronivaldo que o veterinário esta na cidade uma vez por semana na parte da manhã, período em que quem é produtor tem diversas atividades a serem feitas. Dito pelo Presidente que o ideal seria estabelecer ao veterinário que uma vez por semana o mesmo visitasse um bairro rural. O vereador Francisco Ronivaldo disse que basta o veterinário se organizar que daria certo. Após **o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues fez ofício ao deputado Cássio Soares solicitando seja dada atenção à Escola Estadual e que verifique a possibilidade de enviar a referida Escola no mínimo oitenta carteiras escolares, as quais estão em falta, visto que algumas das existentes já não tem mais condições de uso.** Sobre o veterinário o vereador disse que o município está lutando para voltar as origens, então, os produtores rurais necessitam de profissional que dê assistência. Que nesta data três produtores do Chapadão o questionaram o que poderiam fazer para que o veterinário fosse ao bairro fazer vacinação de brucelose, o que é muito simples e ajuda bastante o produtor. Tendo o Presidente enfatizado que o que é mais triste é ver voluntários experientes trabalhando para ajudar os animais, porque muitas das vezes o povo não confia no veterinário do município. Disse que há tempos já solicitou fosse verificado o atendimento deste profissional e que se não tivesse de acordo com a necessidade que fossem tomadas as providências necessárias. Quanto a pessoa do servidor Juscelino Prado o vereador Francisco Ronivaldo disse que realmente exerceu a profissão com carinho, amor e dedicação em todos os aspectos. Falou que o servidor é grande profissional, de educação invejável e por isso gostaria de deixar seus agradecimentos. Sobre o ofício de sua autoria enviado à Nascentes das Gerais, pediu a colaboração de todos os vereadores para que se empenhem ao máximo em resolver o problema, pois, recentemente por pouco não acontece acidente grave no local. Relatou que soube através dos moradores próximos da rodovia MG050 que a concessionária não está permitindo seja colocada placa informativa, então, para o vereador já que o local é de responsabilidade desta concessionária os vereadores devem se empenhar para que a mesma melhore a situação antes que tenha ocorrência maior. Sugeriu o agendamento de reunião com o chefe da concessionária visando esclarecimentos. O Presidente sugeriu aguardem a resposta do ofício para após solicitar o agendamento de reunião e vistoria do local com a presença dos vereadores, tendo o vereador concordado. Antes de passar para a ordem do dia **foi feito ofício do Plenário ao Sr. Fabiano Baquião, presidente do PR parabenizando-o, assim como, os demais membros do partido pela conquista, tendo em vista, apoio do deputado Arnaldo Silva no envio de veículo ao município.** Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação da urgência especial dos projetos de leis nº 36 e 37/17, tendo recebido seis votos favoráveis dos vereadores Denilson Nascimento, Helio Justino, Gabriel Queiroz, Welington Santos, Danilo Oliveira e Francisco Ronivaldo; e dois votos contrários dos vereadores Reginaldo Marques e Evair Pereira. Tendo os vereadores Denilson, Gabriel e Francisco Ronivaldo concordado que não haveria necessidade desta urgência se o projeto tivesse sido enviado para a Câmara com antecedência. Dito pelo vereador Francisco Ronivaldo que está votando desta vez, mas gostaria não fossem enviados mais projetos desta forma porque não irá mais votar, pois, não irá resolver porque os vereadores precisam de prazo para estudar os projetos. O Presidente disse concordar com a fala do vereador, mas, ressaltou que é a Câmara que deve dar a resposta ao prefeito desta situação e aceitar a urgência especial ou não, de acordo com cada caso. Continuando a ordem do dia o Presidente informou que o projeto de

lei nº 35 está com as comissões e aguardando resposta do executivo. Sobre a emenda sugerida pelo Presidente, o mesmo questionou ao assessor jurídico se seria ou não permitido a Câmara colocá-la no projeto. Respondido que se o prefeito irá pagar o salário do servidor a ser exonerado até o dia 15/10, e se o cargo foi extinguido até esta data, o executivo não poderá fazer pagamento porque estará incorrendo em crime. Dito pelo Presidente que esta é sua preocupação, de resguardar o município e o prefeito. O assessor jurídico disse que se a Câmara quiser apresentar emenda pode, porém, o legislativo tem poder de fiscalização e se o prefeito efetuar pagamento para servidor com cargo extinto é crime. Os vereadores Denilson e Welington disseram não ver necessidade de emenda, uma vez que a responsabilidade será toda do executivo. Esclarecido pelo Presidente que sua preocupação é com a Câmara também, pelo fato de aprovarem a extinção de um cargo antes da saída do funcionário. Foram feitas discussões acerca do assunto, tendo o vereador Danilo dito que a Câmara pode e há necessidade de enviar ofício ao executivo orientando sobre a questão. Respondido pelo Presidente que nem que não fosse um pedido do vereador, com certeza, como Presidente irá citar no ofício esta ressalva, mas, a maior segurança do município e da Câmara seria a emenda se o jurídico entender que é possível. Com a palavra o vereador Reginaldo Marques disse que a função dos vereadores é aprovar o projeto, e se interferirem na sanção, estará havendo interferência de poder, o que é errado. No uso da palavra o vereador Evair Pereira disse que está havendo contradição grande porque foi votada a urgência especial, de uma proposição que ainda há dúvidas, então, o que deve ser feito agora é suspender esta sessão, para discutir o assunto no plenarinho conforme prevê o Regimento Interno da Câmara pra tentar chegar a um acordo, mas, o fato é que a proposição já é considerada urgência especial e por isso, tem que ser votada. Após discussões o Presidente apresentou emenda modificativa ao projeto de lei nº 37, a qual colocada em votação recebeu um voto favorável do vereador Evair Pereira, e sete votos contrários dos vereadores Denilson Nascimento, Helio Justino, Reginaldo Marques, Gabriel Queiroz, Welington Santos, Danilo Oliveira e Francisco Ronivaldo, sendo rejeitada pela maioria. Após foi colocado em votação o projeto de lei nº 36, tendo o vereador Evair Pereira dito que conforme diz o Regimento Interno, visto a urgência especial aprovada, esta sessão deve ser suspensa para discutirem o projeto. Respondido pelo Presidente que não haveria necessidade já que as comissões falaram em Plenário que o projeto estaria liberado. Tendo o Presidente questionado se existia necessidade de as comissões discutirem a matéria. Respondido pelo vereador Danilo Oliveira que não visto já terem liberado a matéria. Com a palavra o vereador Evair Pereira disse que comissão não tem poder para dizer que não haverá a suspensão desta sessão. Dito pelo Presidente que no Regimento Interno fala que se necessário será feita a paralisação da reunião para discussão do assunto e após seria feita votação, então, se os vereadores acharem necessário, a interrupção será feita. Tendo o vereador Evair Pereira dito que existem situações que o Plenário tem poder de decidir, já outras, o Regimento Interno tem que ser aplicado, pois, se não for feito, pode até invalidar uma votação. O Presidente disse entender que não há necessidade e questionou quantos minutos os vereadores necessitavam para a discussão, respondido pelo vereador Evair Pereira que precisariam de um minuto. Tendo o Presidente suspenso a sessão por um minuto para que pudessem discutir no plenarinho a proposição em questão. Dito pelo vereador Evair Pereira que ao menos o Presidente não estaria fugindo a regra do Regimento Interno. Que está levando esta questão como uma afronta, que como vereador acha que o Regimento deve ser cumprido. Houve calorosa discussão sobre o fato, tendo o vereador Evair dito que nem iria mais ao plenarinho, que a sessão poderia voltar ao normal, que seu voto seria favorável aos dois projetos em pauta e que apenas estava falando do que consta no Regimento que é um direito que o vereador tem. Disse estar decepcionado porque foi tratado com muita ironia, e que apenas quer que esta Casa cumpra o Regimento Interno. O Presidente disse que não foi esta a intenção, que suspendeu a reunião conforme foi solicitado, tendo mantida suspensa a reunião até a volta

dos vereadores. Após o vereador Evair disse que já havia se passado um minuto e que poderiam ver se o Regimento Interno prevê apenas um minuto para reunião de comissão, pois, esta é uma Casa de Leis e não de brincadeira. Retomados os trabalhos foram colocados em votação os projetos de leis nº 36 e 37/2017, aprovados por unanimidade em única votação visto pedido de urgência especial. Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca para a Audiência Pública do PPA a realizar-se no dia 10/10 às 19:00 horas na Câmara Municipal. Convoca também para a vigésima sétima reunião ordinária da segunda sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura às 19:00 horas, no dia 16 de outubro de 2017. Após o Presidente declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes. _____
